INDICAÇÃO Nº 176/2013

Construção de refeitório na Escola Municipal Professor Henrique Brod.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do poder Executivo Municipal a realização de estudos para construção de refeitório junto à Escola Municipal Professor Henrique Brod.

A referida escola não dispõe deste espaço para bem atender as crianças que ali estudam, tendo as mesmas que fazer suas refeições dentro das salas de aula, usando de uma prática não recomendada.

Devido à grande quantidade de material escolar e pó de giz acumulado no mesmo ambiente, é que pais, professores e funcionários reivindicam este espaço adequado para desenvolver esta atividade.

Queremos destacar que esta escola possui espaço físico para que a obra possa ser executada.

SALA DE SESSÕES, 26 de março de 2013

GENIVALDO PAES